



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 05/2016

Senhor Presidente:

A Vereadora **CLEUSA RABAIOLI TOMAZELLI** da Bancada do PT/PSB/PMDB, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Chefe do Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE:

- A) Implemente nas unidades básicas de saúde a política nacional de práticas integrativas complementares.

JUSTIFICATIVAS:

Em nível nacional, através das conferências de saúde, foi criada a portaria nº 971/2006, que define a política nacional de práticas integrativas complementares no Sistema Único de Saúde – SUS, aonde é disponibilizado terapias, como Ioga, acupuntura, Reiki, massoterapia, fitoterapia, entre outros.

No Estado do Rio Grande do Sul a resolução nº 695/13 da Secretaria Estadual de Saúde, aponta no mesmo sentido.

Observando-se o aumento do uso dessas práticas de terapia alternativa pela população e a melhoria da qualidade de vida.

Essas terapias são utilizadas para tratar dores de coluna, depressão, angustia, ansiedade.

Outras justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões, aos 01 de abril de 2016.

Proponente:

Ver. **CLESUA RABAIOLI TOMAZELLI**

Apoiadores:

Ver. **GERRI SAWARIS**

Ver. **MARCIO SARETO**

Ver. **LINDOMAR DURANTI**